# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a habilitação dos prestadores de serviços, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE);

CONSIDERANDO ainda, a Deliberação CIB/SP nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, relativas as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) e aos Planos de Ação Regional (PAR) parcial no Estado de São Paulo, quando aplicável ao município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, após analise e verificação de conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde, sob gestão municipal, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme identificado abaixo:

| CNES | Nome do estabelecimento | Código/habilitação |
|---|---|---|
| 2052814 | UNIDADE CENTRO DE SAUDE DE RIOLANDIA | 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki
Chefe do Setor de Expediente

.....

**PORTARIA Nº 8996, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2026 e dá outras providências."*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 02/2026, instituída pela Portaria nº 8.851, de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Rodrigo Ferreira Fernandes para integrar a Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2026, em substituição à servidora Katia Fernanda de Souza Silva, passando a compor a Comissão juntamente com os demais membros já designados.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 8.851, de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Chefe do Setor de Expediente

.....

**PORTARIA Nº 8997, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1314/99.*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

*COORDENADOR DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*
- Luciana Borges Ribeiro da Silva
- RG. nº ***.213.349-*-SP
- Formação: Méd. Veterinária CRMV 10346
- Credencial n. 001

*MEDICO*
- Feliciano Ferreira Junior
- RG. nº ***.190.600-*-SP
- Formação: Médico – CRM 64.796/SP
- Credencial n. 002

*DENTISTA*
- Valdiney Pereira Padua
- RG. nº ***.910.509-*
- Formação: Dentista CRO 77701

- Credencial n. 003

*ENGENHEIRO CIVIL*

- José de Arimatea Barros Basso
- RG nº ***.097.276-*
- Formação: Engº.Civil CREA 5061716601/D
- Credencial n. 004

*NUTRICIONISTA*

- Suelen Duarte Paz Souza
- RG nº ***.302.106-*
- Formação: Nutricionista CRN/3 nº 37.829
- Credencial n. 005

*ENFERMEIRA*

- Aline Fernandes Antonio
- RG. nº ***.979.762-*
- Formação: Enfermeira - COREN 431796/SP
- Credencial n. 006

*CONTROLE DE ENDEMIAS*

- Silvio da Silva Ribeiro
- RG. nº ***.186.327-*
- Formação: Ensino Médio
- Credencial n. 007

II - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de que trata o artigo anterior, dever ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

IV - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos por Portaria do Poder Executivo.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8537/2026.

VI - Registre-se. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Chefe do Setor de Expediente

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2026**

A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de atenção básica à Saúde da População Privada de Liberdade (PPL), mediante disponibilização e gestão de 2 (duas) equipes multiprofissionais completas destinadas ao Complexo Penal de Riolândia, sendo 1 (uma) destinada à Penitenciária "João Batista de Santana" e 1 (uma) destinada ao Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano", conforme a Deliberação CIB nº 62, de 6 de setembro de 2012, para atendimento pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** A abertura da proposta e dos documentos será realizada às **08:30 horas** do dia **27 de novembro de 2026 (sexta-feira),** através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP. Para maiores informações: Telefone (17) 3801-9020 ou através do e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 11/11/2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Processo Licitatório nº 103/2026 – Pregão Presencial nº 012/2026**, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para Aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho e demais materiais de consumo, para atendimento às necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com fornecimento e entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**.

Fica RETIRADA do Edital a exigência constante do item 8.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, referente à apresentação de atestado de capacidade técnica.

**Onde se lê:**
**8.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
**DETERMINA-SE:**
**Fica excluída a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica, não sendo necessária a apresentação desse documento para fins de habilitação no presente certame.**

Considerando que a presente retificação consiste exclusivamente na exclusão da exigência de qualificação técnica, sem alteração das especificações do objeto, dos quantitativos ou dos critérios de julgamento, **fica mantida a data da sessão pública**, permanecendo designada para

o dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 08h30, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital completo, devidamente retificado, encontra-se disponível para consulta e retirada no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, no endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ ou pelo site oficial www.riolandia.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3801-9020 ou pelo e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br. Riolândia/SP, 12 de novembro de 2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....